Lei Ordinária nº 262 de 18/04/2008

"Abre Crédito Especial e Toma Outras Providências"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento do Município para o exercício de 2008 (Lei Municipal nº 253/2007), no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), o projeto assim discriminado:

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.00	Gabinete e Secretaria da Prefeitura
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Administração e Planejamento
04.122.0003.1029	Aquisição de Terrenos para Implantação de Escola Técnica Estadual
4490.61	Aquisição de Imóveis

Art. 2º - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação, no mesmo valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei 4320/64:

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00	Serviço de Obras, Viação e Serviços Urbanos
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitário
27.812.0007	Desporto e Lazer
27.812.0007.1027	Construção de Ginásio Poliesportivo
4490.51	Obras e Instalações

Art. 3° - Fica incluído na Lei Municipal n°. 245/2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), na unidade "Gabinete do Prefeito e Secretaria Administrativa", o projeto citado no artigo 1° desta lei.

Art. 4° - Fica incluído na Lei Municipal n°. 213/2005 (Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009) o projeto/investimento previsto no art. 1°. desta lei com a seguinte descrição:

04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.0003	Administração e Planejamento
Projeto	Aquisição de Terrenos para Implantação de Escola Técnica Estadual

Valores Estimados do Projeto (R$):

2006	2007	2008	2009	Total
0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 18 de abril de 2008.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício